



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara Municipal, situada na Avenida São Sebastião, 133 Bairro São José - Vera Mendes - PI - CEP 64568-000, sob a presidência do Vereador Luis Abreu Filho, reuniram-se em Sessão Legislativa os senhores vereadores: Genário Alberto dos Santos, José Aires de Paulo, Francisco Sandro Silva Borges, Jean de Sousa, Francisco Rodrigues das Graças, Elisângela da Silva Marques Sousa e Leyane Rodrigues Carvalho Sousa. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 13 de março de 2025. Dando continuidade, o Sr. Presidente leu a pauta desta sessão. Na Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 309/2024, que dispõe sobre a reestruturação administrativa municipal e dá outras providências; 2. Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Luzia Sobrinha; 3. Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Adão Hilário de Sousa; 4. Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Jerônimo Hilário de Sousa; 5. Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Otacília Maria da Conceição; 6. Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Lázaro Zeferino da Costa. Também foi apresentado o Processo de Julgamento nº 001/2025, que trata das Contas de Governo – Exercício 2022. Em seguida, foi votado e aprovado o requerimento de regime de urgência e a apreciação dos Projetos de Lei que tratam das denominações de ruas. A discussão foi aberta com a fala do vereador José Aires, autor da denominação da Rua Luzia Sobrinha. Ele justificou que as denominações facilitam a localização das ruas, tanto por GPS quanto por outras formas de busca. Dando continuidade, apresentou o Parecer nº 03/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, da qual é relator, e o relatório favorável à





aprovação do Projeto de Lei que altera a Lei nº 309/2024. A vereadora Elisângela Marques, autora das denominações das ruas Lázaro Zeferino da Costa e Otacília Maria da Conceição, também discursou defendendo a aprovação de suas propostas. A vereadora Leyane Rodrigues, autora das denominações das ruas Adão Hilário de Sousa e Jerônimo Hilário de Sousa, defendeu a APROVAÇÃO de suas propostas, ressaltando que as placas de identificação ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo. Finda a discussão, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 309/2024, bem como os Projetos de Lei Legislativos nºs 001, 002, 003, 004 e 005/2025, foram votados e aprovados por unanimidade. Na palavra livre, o vereador José Aires agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho na Casa. Comentou sobre as indicações aprovadas na sessão anterior e externou desânimo após participar de reunião com o chefe do DER-PI, em Teresina, juntamente com colegas vereadores, onde ficou claro que a implantação de redutores de velocidade deve ser analisada caso a caso pelo órgão. Também demonstrou preocupação em relação à implantação do ensino integral, atualmente em funcionamento no Ginásio Municipal, especialmente quanto ao espaço físico para acomodação dos alunos. Ele enalteceu o esforço de todos no processo de implantação da educação integral e destacou seus benefícios. O vereador também elogiou a preocupação do gestor municipal com as aquisições voltadas à agricultura familiar e parabenizou tanto o gestor quanto a Secretária Municipal de Saúde pela aquisição do SAMU para o município. Destacou ainda os benefícios do Projeto de Lei relacionado à saúde do homem. O Sr. Presidente externou preocupação com a seca e comentou sobre reunião realizada no município de Conceição do Canindé, com outros vereadores, tratando do mesmo tema, que aflige toda a região. Mencionou ainda que a aquisição do SAMU representa um sonho de muitos municípios, que Vera Mendes conseguiu realizar. Em seguida, foi facultada a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andreia Sampaio, que apresentou o Relatório Anual de Gestão da área da saúde referente ao ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os





trabalhos desta Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 15 de abril de 2025.



Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/13/signature-validation>

Download Cópia Original

Para baixar cópias deste documento assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/13/original-document-download>

d363865ca1ebe59bbcaf4c27dd514047dd2716e5ee7b48ccaf3b9573cc14c343

Assinaturas

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: